



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1348

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Classificação	3
Outros Atos	4
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	5
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1348

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.829, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a recondução do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB para o biênio 2019-2021”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 2469, de 20 de março de 2007, e na Seção II, Artigo 61, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Viradouro;

DECRETA

ARTIGO 1º)-Fica reconduzido o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, nomeado pelo Decreto Municipal nº 5.226, de 05 de maio de 2017, para o mandato de mais 02(dois) anos, que tem seu início na presente data.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 14 de junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 114/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia a Sra. JÉSSICA SELEGUIM TEIXEIRA, RG – 56.898.501-1, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. JÉSSICA SELEGUIM TEIXEIRA, RG – 56.898.501-1, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

“Designa Pregoeiros permanentes, para desenvolverem as atividades necessárias para realização das licitações na modalidade de Pregão e dá outras providências correlatas.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 2991, de 16 Janeiro de 2006, artigo 5º, I, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, artigo 3, IV;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Artigo 1º) - Fica designado, a partir da data desta Portaria, o GABRIEL PERRONE, RG – 44.031.670-4, servidor municipal, como PREGOEIRO para realização das licitações na modalidade de Pregão da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1348

Página 3 de 5

Municipal de Viradouro.

Parágrafo Único – Em caso de ausências e/ou impedimentos do Sr. GABRIEL PERRONE, o pregoeiro poderá ser substituído pela Sra. MAISA DA SILVA FERNANDES, RG: 47.158.246-3, a critério do Diretor da Divisão Municipal de Licitação.

Artigo 2º)- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 143/2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

“Designa equipe de apoio, para realização das licitações na modalidade de Pregão da Prefeitura Municipal”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Artigo 1º) – Ficam designados, a Sra. MARIA EDUARDA WARIZAYA DE QUEIROS, RG – 56.337.541-3 e o Sr. JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO, RG 19.232.017-8, servidores que fazem parte do quadro de pessoal desta municipalidade, para comporem a EQUIPE DE APOIO para realização das licitações na modalidade de Pregão da Prefeitura Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) – Terá como atribuição, além de outras peculiares da atividade, efetuar a avaliação de produtos e/ou materiais de qualquer gênero, preliminarmente à realização de qualquer modalidade de certame licitatório.

Parágrafo Único – A Equipe de Apoio deverá emitir laudo de avaliação, que poderá ser assinado por qualquer um dos membros, referente aos produtos e/ou materiais, que deverá ser entregue a empresa relacionada aos mesmos.

Artigo 3º) - Esta Portaria entra em vigor nesta,

revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 144/2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Classificação

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019 – DE PROFESSOR ASSISTENTE, PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

CLAS.	NOME	RG	D.NASC.	PONTOS
1º	Juliana Falconi	43.088.382-1	21/01/82	6,00
2º	Sandra Terezinha D. Veroneze	13.219.982-5	16/12/60	5,00
3º	Márcia Edna C. Camilo	25.312.804-3	26/10/68	5,00
4º	Arinéia B. B. Manteli Picoli	25.243.871-1	23/12/73	5,00
5º	Teolinda Ap. De Souza	19.469.243-7	24/06/67	4,50
6º	Milene Alfinete	33.896.941-X	23/01/82	4,50
7º	Lilian Ap. Fragnan Rosa	41.716.175-X	23/06/83	4,50
8º	Geiza Cardoso dos Santos	40.122.407-7	06/12/93	4,00
9º	Patrícia Carla de Araújo	29.325.798-X	11/10/77	3,50
10º	Carolina Cristina da Silva	49.946.038-8	19/06/96	3,50
11º	Celly Cristina W. Curto	25.905.106-8	26/11/75	3,00
12º	Lucimara Fávoro	30.632.077-0	09/10/79	3,00
13º	Cláudia Helena B. Guideroli	41.715.883-X	19/04/86	3,00
14º	Ana Paula Turato Marques	41.715.660-1	18/01/87	3,00
15º	Deizy Apolinário da S. Domingos	46.224274-2	02/06/90	3,00
16º	Kátia Bianca de Almeida Nunes	49.943.184-4	24/10/95	3,00
17º	Sandra S. Beluzzo Ribas	25.243.908-9	12/12/69	1,00
18º	Paula Fernanda Porcionato	22.238.758-0	24/02/73	1,00
19º	Patrícia Rebouças Silva	29.074.086-1	21/10/77	1,00

Viradouro, 18 de Junho de 2019

Patrícia de oliveira Carvalho

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1348

Página 4 de 5

Outros Atos



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324
smsviradouro@gmail.com



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

ANIMAL NÃO É BRINQUEDO SENTE FOME, FRIO E MEDO.

Por isso, não pode ser descartado
e deixado à própria sorte nas ruas.

Quando você leva um animal para
sua casa, a responsabilidade pela
vida - e a qualidade de vida - dele
É SUA!

POSSE RESPONSÁVEL:
maltratar ou abandonar animais
é CRIME previsto em lei.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1348

Página 5 de 5

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DIRETOR DE COMBATES A PERDAS DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VIRADOURO/SP – FASE III, CONFORME CONTRATO COM O FEHIDRO Nº 025/19.

Aos DEZESSETE dias do mês de JUNHO de 2019, às 08h30min, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações verificou a integridade dos envelopes protocolados e passou-os ao representante presente para que pudesse fazer vista e rubrica dos mesmos.

Em sequência procedeu-se a análise do Credenciamento da Licitante presente e logo após, tendo a mesmo sido credenciada sem ressalvas, procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ 12.606.404/0001-02, representante presente Sr. JOÃO VICTOR RODRIGUES LIPORACI, RG 47.712.928-6,

CPF 394.814.598-96 – Julgada como HABILITADA.

Dando sequência aos atos, a Comissão de Licitações permitiu que o representante presente fizesse vista e rubricasse todos seus documentos, sendo que não houve qualquer manifestação quanto ao julgamento da Comissão.

Após toda análise e julgamento dos documentos, em busca de celeridade ao certame, a comissão permanente de licitações indagou ao representante presente sobre a intensão de manifestação de recurso, e possível desistência desta interposição, sendo que este optou pela desistência, autorizando a Comissão de Licitações a prosseguir com a abertura do envelope de proposta.

Sendo assim, a Comissão de Licitações prosseguiu com a abertura do ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, deliberando a proponente CLASSIFICADA com o seguinte valor:

- STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ 12.606.404/0001-02, pelo valor global de R\$ 503.912,72 (quinhentos e três mil novecentos e doze reais e setenta e dois centavos).

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e o representante presente.

Viradouro, 17 de junho de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL